



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

SONIA CRISTINA JACON GABAU, Prefeita Municipal de Salmourão, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021,

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada para locação de estrutura (palco, gradil, gerador, show, iluminação, tenda, piso e camarim), para realização das festividades de comemoração aos 65^a de Emancipação Política Administrativa do Município de Salmourão – SP, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2024.

Contratado: SUPERSONICOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

Prazo de Vigência: 30 de julho de 2024

Valor Total: R\$ 58.160,00 (cinquenta e oito mil cento e sessenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Salmourão - SP, 15 de fevereiro de 2024.

SONIA CRISTINA JACON GABAU

Prefeita Municipal